

ACTA Nº 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-04-994

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Dr. Nogueira de Lemos, por se terem deslocado a Bourges em representação do Município, para participarem no Encontro de Profissionais de Turismo.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 15.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e vinte e sete milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e sete escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e trinta e oito mil quatrocentos e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e sete mil duzentos e setenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro escudos; Despesa do dia

em operações de tesouraria - trezentos mil setecentos e vinte e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e vinte e sete milhões noventa e um mil setecentos e vinte e um escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oito milhões seiscentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DOIS TERMINAIS

MULTIMÉDIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro do ano findo, que adquiriu um terminal multimédia público de informação para ser colocado numa das montras da Cooperativa A Barrica, na Rua dos Mercadores, o Sr. Presidente salientou as vantagens advenientes deste equipamento, e referiu que há toda a conveniência em se adquirirem mais para outros locais, de forma a permitir uma eficaz cobertura do concelho, motivo pelo qual solicitou aos serviços providências no sentido de se pedirem propostas para o efeito. De seguida, foi apresentado à Câmara um exemplar do referido equipamento, tendo o Dr. Diamantino Dias feito uma demonstração sobre o respectivo funcionamento. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, e considerando que a firma C&TC - Desenvolvimento de Equipamento Electrónico, S.A., por ter sido a adjudicatária do equipamento atrás referido é a única que detém os direitos de propriedade do software multimédia de informação, o que reduz consideravelmente os custos do equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela Empresa, por extensão ao concurso oportunamente efectuado, dois terminais multimédia, um de interior e outro de exterior, pelas importâncias de um milhão duzentos e quarenta mil escudos e um milhão oitocentos e vinte e oito mil escudos, acrescidas de IVA, respectivamente, os quais, em principio, se destinam a ser colocados, um nas antigas instalações dos Serviços de Turismo e outro no Recinto de Feiras, podendo este, eventualmente, vir a ser instalado em locais de congressos ou seminários ou, ainda, em Feiras ou Exposições onde a Câmara se faça representar.

O Sr. Presidente comunicou que o presente equipamento e outro de idêntica natureza, poderá vir a obter participação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 23/94, publicada no Diário da República I Série B, nº 87, de 14 do corrente.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS: - De acordo com a informação técnica de 13 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, abrir

concurso limitado para a execução da empreitada de infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 6ª fase, cujos custos se estimam, aproximadamente, na quantia de dezanove milhões de escudos.

FONTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - De acordo com a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e sessenta mil escudos ao Escultor Conde Ferreira, respeitante aos trabalhos de continuação de limpeza e restauro da Fonte da Mina.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL: - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento à Câmara de que, dando cumprimento ao pedido formulado pela Presidência da República, se organizou um grupo de 10 jovens de várias freguesias do concelho, a fim de se deslocarem a Lisboa para participarem nas comemorações do 25 de Abril, pelo que propôs que a Câmara participe nas despesas de deslocação e seguro, o que mereceu concordância, por unanimidade.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - N.ºs 219 e 220/94, das quantias de duzentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e nove escudos e trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta escudos, respectivamente; serviço requisitante 06 - N.ºs 438, 727, 762, 786, 788, 790, 797, 809, 846, 855 e 876/94, das quantias de duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta escudos, quatrocentos e vinte e dois mil e setenta e sete escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, duzentos e vinte e um mil oitocentos e um escudos, duzentos e dezassete mil oitocentos e sessenta e seis escudos, duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e três escudos, duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos, duzentos e três mil setecentos e cinquenta e um escudos, trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito escudos, trezentos e setenta e cinco mil e vinte e oito escudos e duzentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e um escudos, respectivamente.

CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDENTE - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES: - O Sr. Presidente comunicou que, por imperativo legal e na qualidade de candidato a Eurodeputado nas próximas eleições ao Parlamento Europeu, suspenderá, a partir desta data, o exercício das respectivas funções.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - Na sequência do pedido de suspensão do exercício de funções feito anteriormente pelo Sr. Presidente, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, proferiu as seguintes palavras: "Sendo minha intenção pedir

também, a curto prazo, a suspensão do mandato, gostaria de salientar duas coisas: uma delas é a convivência que aqui existiu que, penso, é um caso único, e que tem sido importante para mantermos estas boas relações, independentemente das divergências políticas. Isto em relação ao Sr. Presidente. Em relação ao Sr. João dos Santos e antes que se vá embora antes de mim e ~~eu~~ não o possa fazer, gostaria também de dizer que, independentemente do que aconteceu durante a campanha eleitoral, foi extremamente agradável trabalhar consigo. Pudemos trabalhar com um empresário, com uma pessoa que conhece as coisas e com quem é possível discutir e pudemos ver que os homens empresários também entendem sobre as coisas da cultura e do desenvolvimento".

De imediato, o Vereador Sr. João dos Santos tomou também a palavra, para dizer o seguinte: "Eu queria também dizer ao Dr. Fragateiro: que, independentemente das coisas que acontecem durante as campanhas eleitorais, nós antes de sermos políticos somos homens, e, enfim, revelamos de qualquer maneira a nossa cultura, a nossa maneira de ser no contacto com as pessoas. Nós estamos aqui para defender os interesses da cidade de Aveiro, não para defender os interesses políticos do partido, por conseguinte, eu penso que à partida ficamos logo desprendidos de um certo tipo de preconceitos, quer em relação ao Sr. Presidente, quer em relação ao P.S.. Penso que todos temos actuado sobretudo como homens e isso é muito importante nas relações entre as pessoas, acho que isto é possível independentemente das nossas crenças. De qualquer maneira queria dizer ao Sr. Presidente que, na realidade, admitimos que esta suspensão de funções se pode transformar, realmente, numa renúncia ao lugar e assim sendo penso que a Câmara de Aveiro perderá um grande Presidente".

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva referiu: "Ao contrário do que se possa imaginar eu penso que Aveiro não perde um Presidente, vamos sim ganhar um Eurodeputado que pode ajudar Aveiro muito mais do que se possa pensar, e é isso que nós esperamos de si. Penso que pode ser muito importante para Aveiro a Câmara ter um Presidente que é Eurodeputado, porque o senhor não consegue mais desligar-se da presidência da Câmara".

A finalizar, o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "Eu só queria tecer um comentário a estas afirmações. Penso que realmente esta é uma Câmara acima das Câmaras portuguesas, na generalidade, sem ofensa para nenhuma delas. Fico muito feliz com o que aqui aconteceu hoje através das vossas afirmações, porque elas traduzem, de facto, aquilo que as pessoas sentem sobre o funcionamento da Câmara. Penso que é exemplar nesse aspecto e é exemplar por vocês, porque são os Srs. que dão esse exemplo. Os Srs. têm uma parte muito grande e um contributo muito grande para que esta Câmara tenha o ambiente que tem, que eu acho que é extremamente salutar, pois não interessam a ninguém as guerrilhas. Esta Câmara tem tido, de facto, um ambiente de alto nível, independentemente das divergências que possam haver e

algumas situações conflituosas. Acho que no fundo saem prestigiados, quer o Dr. Fragateiro quer o Sr. João dos Santos, com este tipo de afirmações que me agradam. Fico muito feliz, como Presidente da Câmara e como pessoa também. Isto não é um deixar a Câmara porque eu posso ser eleito ou não. Admitindo a hipótese que seja eleito, o Parlamento Europeu só começa a funcionar em Outubro. A partir daí é que poderia haver alguma dificuldade. No entanto, há questões na Câmara que, se a Câmara assim o entender, eu sinto obrigação de continuar alguns assuntos que são muito longos e que vêm de há muitos anos, e para esses assuntos, não para questões novas, eu tenho obrigação de continuar. De qualquer maneira agradeço-vos muito as palavras e, repito, fico muito feliz, não por mim mas por Aveiro e por esta Câmara, por ter pessoas que são capazes de ter este tipo de afirmações".

DEMOLICÕES: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 11 do corrente, foi submetido à consideração da Câmara, o processo relativo à demolição e consequente construção de um prédio na Rua Jorge Lencastre, requerido por OBRIPLANO - Actividades Imobiliárias, Lda.

O Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça no uso da palavra prestou novos esclarecimentos sobre o assunto e apresentou o respectivo processo para análise, após o que propôs que se autorize a demolição também da fachada Norte, com a condição de a mesma ser reconstruída de harmonia com o projecto apresentado, nomeadamente com manutenção do seu aspecto exterior actual e dos pés direitos considerados no projecto, sob cominação da sua sucessiva demolição a cargo do requerente, não se passando a licença de habitabilidade até que tal objectivo se atinja.

Sobre este assunto, seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado aprovar a proposta efectuada, com quatro votos a favor, um voto contra do Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva e duas abstenções dos Vereadores Srs. João dos Santos e Dr. Carlos Fragateiro.

O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra, para entender que não foi cumprido o espirito que presidiu à aprovação inicial, ou seja: o projecto foi aprovado partindo do pressuposto que a volumetria do prédio embora em desacordo com o plano, aprovava-se para não demolir as paredes exteriores, o que não é compatível com a presente tomada de posição da Câmara".

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

EIXO-ESTRUTURANTE - LIGACÃO AVEIRO/ÁGUEDA: - O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Câmara um estudo relativo ao traçado para a

Rasurei a palavra "cominação"

construção de uma via rápida de ligação entre Aveiro e Águeda com ligação a Albergaria-a-Velha, o qual havia sido já aprovado pelo anterior Executivo. O Sr. Presidente informou de que o estudo em análise foi elaborado em colaboração com os P.D.M.'s de Aveiro, Águeda e Albergaria e salientou o papel importante que o Eixo Estruturante desempenha na rede viária concelhia, aumentando a acessibilidade ao centro da Cidade e garantindo melhores ligações à rede regional, o que implica a construção de um nó viário na sua intercepção com o IC1.

De seguida, foi feita a apresentação do traçado pela Arquitecta Diamantina do D.P.G.P., tendo a Câmara manifestado a sua completa concordância com o mesmo.

Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, encetar todas as diligências necessárias à implementação da construção da referida via à E.N. 109, designadamente junto do Ministério das Obras Públicas, no sentido de a obra em causa vir a obter participação através do Quadro Comunitário de Apoio.

TRÁNSITO - ESTUDO DE SOLUÇÃO INTEGRADA SOBRE ESTACIONAMENTO E TRÁFEGO NA CIDADE: - Pelo Sr. Presidente foi feita uma alusão ao facto de se tornar urgente proceder à elaboração de um estudo de reorganização do trânsito e estacionamento na cidade, respeitando-se, contudo, a filosofia já existente. Foram tecidas algumas considerações sobre o assunto, em que o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro fez salientar a conveniência de no referido estudo, sejam previstos circuitos de bicicletas, tendo, também, feito uma referência aos problemas existentes com os transportes urbanos, e à necessidade de os mesmos serem compatibilizados com a proposta que vier a ser apresentada.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva fez uma breve explanação sobre o assunto e esclareceu que o novo estudo terá, para além de outros objectivos, a criação de bolsas de estacionamento na periferia bem como proporcionar transportes públicos para o centro, em situações a estudar.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto de Gabinetes da especialidade, com vista à execução do referido estudo, dentro da filosofia explanada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, devendo os Serviços Técnicos definir as regras do concurso.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência das informações que tem vindo a prestar, o Sr. Presidente submeteu à aprovação da Câmara o protocolo a celebrar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores. Informou de que o mesmo, em linhas gerais, estabelece a transferência para a Câmara dos encargos relativos à execução dos arranjos exteriores e estação elevatória

de esgotos domésticos, prescindindo esta Autarquia da construção da passagem inferior constante da cláusula 3ª do protocolo, e, em contrapartida, o Instituto cede à Câmara 15.000 m2 de terrenos situados a nascente do Caminho de Ferro e procede à instalação do equipamento constante da cláusula 8ª do mesmo protocolo, até ao montante de trinta e dois mil contos.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento, cujo teor fica a fazer parte integrante da presente acta.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Dr. Carlos Fragateiro, para fazer salientar a necessidade de se prever um projecto de gestão e de utilização dos espaços do empreendimento em causa, emitindo a opinião de que será conveniente encomendar um estudo de rentabilização económica a uma empresa da especialidade. A este propósito, o Sr. Presidente referiu que, para o efeito, havia sido constituída uma comissão no anterior Executivo, tornando-se por conseguinte, urgente implementá-la de novo, pelo que propôs que a mesma fique constituída pela Vereadora Drª Maria da Luz, um Vereador do PSD e outro do PS e presidida pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, o que mereceu concordância, por unanimidade.

BENEFICIAÇÃO DA E.N. 230 NA ÁREA DO CONCELHO DE AVEIRO ENTRE ESGUEIRA E EIROL - PONTE DA RATA: - Na sequência da deliberação tomada em 21 de Fevereiro, último, relativa ao acordo de colaboração celebrado entre a JAE e esta Câmara Municipal, para execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da JAE a informar de que a obra em causa, para além de incluir toda a área da Ponte da Rata, se estende até ao limite do concelho, o que se traduz em mais 500 m, aproximadamente. Por unanimidade, foi deliberado assumir a responsabilidade da execução da obra na totalidade.

MOVIMENTO DAS EUROCIDADES: - O Sr. Presidente levou ao conhecimento da Câmara, um ofício enviado pelo Gabinete de Relações Internacionais, Institucionais e Intermunicipais da Câmara Municipal de Lisboa, acompanhado de documentação informativa sobre o Movimento das Eurocidades, nomeadamente no que refere à constituição da respectiva Associação, composta por 56 cidades de 18 países europeus, e cujos objectivos são, no essencial, desenvolver em termos concretos, a cooperação além fronteiras entre cidades da Comunidade Europeia, bem como ajudar as que não pertencem àquela Comunidade, mormente as dos Países de Leste.

O Sr. Presidente salientou o interesse de que se reveste a referida organização, pelo que propôs a adesão àquele Movimento o que, após troca de impressões, mereceu aprovação por unanimidade.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Face ao ofício enviado pela Associação em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da importância correspondente à quota anual devida por este Município, na quantia de cinquenta escudos por eleitor, a que corresponde um total de dois milhões oitocentos e trinta e um mil e cinquenta escudos.

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL JUNTO À ROTA DA LUZ:

- Considerando o avançado estado de degradação em que se encontra o edifício municipal sito na Rua João Mendonça, junto às instalações da Rota da Luz, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, abrir concurso limitado junto de Gabinetes Técnicos, para a elaboração do projecto com vista à respectiva recuperação, o qual deverá configurar-se, também, como um concurso de ideias, para o que deverão os respectivos Serviços elaborar o correspondente caderno de encargos sob orientação dos Serviços de Cultura.

No uso da palavra a Vereadora Dra. Maria da Luz aludiu à necessidade, de, em simultâneo com o projecto de arquitectura, se desenvolver um programa museológico que vise a organização e articulação destes espaços, de acordo com os núcleos de exposição, de reservas e de serviços (educativos, investigações, informática, conservação, etc.)

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Dando continuação à deliberação tomada na reunião de 8 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento do parecer elaborado pela Comissão nomeada para a apreciação das propostas com vista à execução da empreitada de Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos. Seguiu-se uma breve análise e troca de impressões, em que o técnico municipal responsável prestou alguns esclarecimentos sobre os critérios de adjudicação, após o que foi deliberado, por unanimidade com base nos fundamentos constantes do citado parecer técnico, que fica a fazer parte integrante da presente acta, adjudicar ao concorrente N° 10 - CONSÓRCIO PONTAVE CONSTRUÇÕES S.A./SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GOMES DO MONTE, a execução da mencionada empreitada, pela quantia global de duzentos e noventa e quatro milhões setecentos e oito mil quatrocentos e trinta e quatro escudos acrescida de IVA.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DA VERA-CRUZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente JOÃO MAIA & MAIA, LDA., a execução da empreitada de iluminação decorativa da Igreja da Vera Cruz, pela quantia

de novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta escudos, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Fornecimento e montagem do equipamento electromecânico para o furo de Mamodeiro", adjudicada a Veigas, Lda., da quantia de oitocentos e quinze mil e cem escudos;

- Trabalhos a mais à 1ª situação da obra "Implantação de infraestruturas eléctricas na Avenida Central de Sã-Barrocas - 2ª fase", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de um milhão setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção da Escola Primária de Santiago - 1ª fase", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de três milhões novecentos e dois mil seiscentos e quarenta e oito escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Iluminação pública no troço da Avenida Central Sã-Barrocas entre a Rua de Sá e a P.I. de Esgueira", adjudicada a Jesé Manuel Vieira Saraiva, da quantia de quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco escudos;

- 3ª Situação da obra "Implantação de infraestruturas eléctricas na Avenida Central Sã-Barrocas - 2ª fase", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de sete milhões e quarenta e dois mil setecentos e oito escudos;

- 4ª Situação da obra "Largo da Igreja de Oliveirinha - Arranjo Urbanístico", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro escudos;

- 4ª Situação da obra "Construção de 14 habitações sociais unifamiliares em S. Jacinto", adjudicada à Nova Casa, Construções, Lda., da quantia de seis milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e três escudos.

ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTIAGO: - A propósito da deliberação anterior e concretamente em relação ao pagamento da 2ª situação da obra de construção do empreendimento em epígrafe, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro fez uma pequena intervenção, em que salientou de novo que, em sua opinião a Câmara foi pouco ambiciosa na construção daquele edifício, pois deveria ter arriscado num projecto completamente diferente, com uma maior capacidade de desenvolvimento no futuro. O Sr. Prof. Celso Santos reconheceu que, efectivamente, se poderia ter ido mais além, mas ressaltou os condicionamentos oportunamente sentidos, mormente a nível de custos que

ffeveram que ser bem ponderados, para além de que as Câmaras não estão muito vocacionadas para esta área.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e, por conseguinte, autorizar a restituição à Firma adjudicatária das mesmas, Joaquim Alves Sucrs, Lda., das quantias qua se encontram retidas como depósitos de garantia "Aplicação de camada de desgaste no Acesso Central de Aveiro", "Construção de um aqueduto duplo de manilhas no Acesso Central de Aveiro", e "Execução de passeios e estacionamento no arruamento de Acesso à Escola C+S de Oliveirinha".

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e a pedido da já mencionada Firma, autorizar o cancelamento das seguintes apólices, emitidas pela Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A., com referência às obras atrás mencionadas: N°s 8873237, 8873629 e 8873603, das quantias, respectivamente, de um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dez escudos e trezentos e três mil quatrocentos e treze escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com as informações prestadas pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento dos seguintes-seguros caução emitidos pela Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A., a pedido da Firma Joaquim Alves, Sucrs., Lda. e relativamente às obras que a seguir se indicam:

- N° 8873236 da quantia de um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco escudos referente à "aplicação de camada de desgaste no Acesso Central de Aveiro";

- N° 8873604 da quantia de trezentos e três mil quatrocentos e treze escudos referente à "execução de passeios e estacionamento no arruamento de acesso à Escola C+S de Oliveirinha";

- N°s 8873628 da quantia de duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dez escudos, referente à obra de "Construção de Aqueduto Duplo de Manilhas no Acesso Central de Aveiro".

TRÂNSITO: - Face ao ofício enviado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a solicitar um espaço reservado ao estacionamento de duas viaturas na Rua Batalhão Caçadores 10, onde vai ser instalada a respectiva Delegação Regional, e lidas as informações prestadas sobre o assunto pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, autorizar o pretendido,

devido a utilização do referido espaço ser limitada no tempo, nomeadamente, das 8 h às 18 h e as viaturas estarem devidamente identificadas.

- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, e face a outro ofício enviado pela Capitania do Porto de Aveiro, proibir permanentemente o estacionamento na Rua denominada Cais do Paraíso, a partir do correspondente sinal de trânsito até ao final da referida Rua, conforme se indica em croqui anexo ao respectivo processo, a fim de permitir a entrada e saída de viaturas do quartel dos marinheiros, todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, a qualquer hora.

LIXEIRA MUNICIPAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

URBANOS: - De acordo com a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, segundo a qual se estão a obter bons resultados com o actual método de tratamento, e considerando que irá terminar no final do próximo mês de Maio, a empreitada relativa ao tratamento de resíduos sólidos urbanos pelo método de aterro sanitário, foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso para o efeito, a fim de que o trabalho de aterro municipal possa prosseguir nos mesmos moldes.

ALIENAÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO

CRUZEIRO: - No seguimento da deliberação já tomada na reunião de 7 de Março, último, com referência ao assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adiar para a segunda reunião pública de Maio, a hasta pública dos primeiros lotes integrados no Plano em epígrafe, a qual terá lugar pelas 14h 30m, no Edifício dos Paços do Concelho.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS:

- A Câmara apreciou um requerimento de Brito Rodrigues da Rosa, adquirente do lote nº 2 do Sector E da Urbanização Sá-Barrocas, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, relativa à parcela de terreno destinada à construção de garagens em cave. Foi deliberado, por unanimidade, face às informações constantes do processo, e considerando que foram cumpridos os prazos de construção, a que se referia a referida cláusula, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA:

- Presente um requerimento da Firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., adquirente do lote nº 1 do Sector F, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda, relativa à parcela de terreno destinada à construção de garagens em cave. Face às informações

constantes do respectivo processo e considerando que foram cumpridas as condições técnicas impostas e a que se refere a referida cláusula, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª

COMERCIALIZAÇÃO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aviso de abertura e programa de concurso relativo à venda, em 2ª comercialização, de um fogo de tipologia T2, com a área de 92 m2, sito na Urbanização em epigrafe, e mandar afixar os mesmos nos termos legais.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Lido o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, segundo o qual o agregado familiar de Carlos Alberto da Maia Almeida, reside actualmente naquela freguesia, num armazém sem o mínimo de condições de habitabilidade, e tendo em vista o teor das informações prestadas pelos Serviços Técnicos e Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Tendo em consideração as Acções de Formação que irão decorrer no corrente mês, e dado o interesse de que as mesmas se revestem, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Técnica Superior Maria Emília Silva, na Acção de Formação Profissional subordinada ao tema "Família e Sociedade no Final do Século - Que riscos? Que certezas?", a levar a efeito em Coimbra, nos dias 21 e 22, bem como da técnica Superior Ana Paula que irá participar noutra acção, a realizar em Lisboa, "Estratégias Cognitivas Comportamentais nos Processos de Acompanhamento", nos dias 26, 27 e 28.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES: - Considerando que existem diversos contentores espalhados pelas diferentes zonas do concelho, em avançado estado de degradação, provocando mau aspecto nos locais onde se encontram, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, proceder à abertura de concurso limitado junto das Firms da especialidade, com vista à aquisição de novo equipamento, em plástico, a fim de se promover a substituição gradual dos contentores metálicos existentes.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM BARCO MOLICEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado iniciar

deliberação no sentido de se adquirir um barco moliceiro destinado a ser oferecido à cidade de Arcachon, no âmbito das relações de amizade existentes.

PUBLICAÇÕES: - Foram presentes à Câmara as propostas com vista à execução de 1.000 exemplares do livro "Gente de Toga e Beca", da autoria do Dr. Costa e Melo, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - GRAFILARTE - Artes Gráficas, Lda.; Nº 2 - ARTIPOL - Artes Tipográficas, Lda.; Nº 3 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda.; e Nº 4 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.. Dada a diversidade de valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura para estudo e informação.

GALERIA MUNICIPAL: - Presente a factura nº 2361 da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de duzentos e cinco mil trezentos e vinte escudos, referente à execução de 1.000 catálogos A4 alusivos à Exposição "Mário Silva". Lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

TRAJES REGIONAIS: - Foi lida uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual os trajes regionais que compõem a colecção desta Câmara Municipal têm sofrido alguns danos, provenientes quer da idade dos tecidos, quer do manuseamento a que são sujeitos, ou outros agentes (pó, traça, etc.), pelo que se propõe o seu restauro. Por unanimidade, foi deliberado mandar proceder no sentido proposto, de acordo com o orçamento apresentado por Maria Celeste M. Miguéis, devendo providenciar-se por forma a que o serviço seja faseado ao longo do tempo, dado que o valor do orçamento apresentado é um pouco elevado, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS - ESTUDO MONOGRÁFICO E ARQUEOLÓGICO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual o estudo monográfico, de natureza histórica, sobre a empresa em epígrafe, constitui um passo importante para a construção de uma Memória da História Aveirense e, considerando ainda, os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, nomeadamente no que refere aos contactos já estabelecidos com os investigadores, foi deliberado, por unanimidade, participar nos respectivos custos, mediante a concessão de uma verba a definir na oportunidade.

JARDIM DE INFÂNCIA DE TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, findo, a Câmara analisou as propostas solicitadas pela Junta de Freguesia de Esgueira, com vista à reparação do soalho do Jardim de Infância de Esgueira, apresentadas pelas seguintes Firms e cujos valores a seguir se indicam: Nº 1 - JOSÉ DA SILVA - quatrocentos e vinte mil escudos; Nº 2 - FRANCISCO PORTELA BARBOSA - trezentos e sessenta mil escudos; e Nº 3 - MANUEL DE JESUS VALENTE - duzentos e vinte e três mil e quinhentos escudos. Após troca de impressões, e tendo em vista que o concorrente nº 3 é o que apresenta proposta de valor mais baixo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar-lhe a execução dos referidos trabalhos pela mencionada quantia de duzentos e vinte e três mil e quinhentos escudos acrescida de IVA, ficando desde já autorizado o respectivo pagamento.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta escudos ao CAT dos Servidores do Município, referente a refeições servidas pela Cozinha Económica a estudantes de S. Tomé.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Tendo em vista as comunicações remetidas pela EDP - Electricidade de Portugal, S.A. foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Entidade das quantias de trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta escudos e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescidas de IVA, referentes à execução de trabalhos de iluminação pública nos seguintes locais: lugar do Barreiro até às Alcinhas; lugar das Alagoas; e Rua da Alvariza na Quintã do Loureiro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presente a factura nº 8/94 de Fernando Duarte Vieira, da quantia total de cinquenta e cinco mil e cem escudos, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão e postos de transformação em S. Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja, JK10 - Vilar, Cojo - saneamento, JK6 - Solposto e PS1 - Verdemilho, e exploração das instalações de saneamento - centrais elevatórias de esgotos.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Tendo em vista o teor do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e um escudos àquela Autarquia, destinado ao pagamento das despesas efectuadas com o

fornecimento de materiais e mão de obra aplicados na Pré-Primária de Quintãs e passeios de acesso à mesma.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as relações dos pagamentos efectuados durante os meses de Fevereiro e Março, findos, os quais totalizam as importâncias de trezentos e vinte e seis milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e três escudos e quatrocentos e trinta e oito milhões trezentos e dois mil quinhentos e oito escudos, respectivamente.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 886/81, de FRANCOS & OLIVEIRA, LDA. No seguimento das deliberações tomadas em 19 de Janeiro de 1957 e 12 de Novembro de 1957 e considerando o teor da informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico de 22 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, que para além das cedências dos lotes 3, 4 e 5 sejam também cedidos ao Município os lotes 1, 2, 6, 12 e 13, como contrapartida das infraestruturas ainda não executadas e que ficarão por isso a cargo desta Câmara Municipal, pelo que os serviços respectivos deverão proceder às alterações tidas por convenientes no teor do correspondente alvará;

- Nº 165/92, de ADELINO GÓMES NUNES, relativo ao loteamento de um terreno sito na Rua Nossa Sra. da Piedade, Solposto, freguesia de Santa Joana. Apresentado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos da informação técnica prestada sobre o assunto pelo D.P.G.P., de 23 do mês findo, e cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 359/89, de FLÁVIO VITORIANO GUARDADO NETO a solicitar a recepção definitiva das obras de infraestruturas, com referência ao loteamento de um terreno sito no Cabeço da Póvoa do Paço, freguesia de Cacia. Lida a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, segundo a qual foram já remetidas pelas respectivas Entidades, os autos de recepção definitiva relativos às redes de águas e infraestruturas eléctricas previstas no loteamento inicial, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido, podendo, por conseguinte, ser libertada a caução bancária no valor de quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito escudos, emitida pela C.G.D..

LICENÇAS DE OBRAS: - Seguidamente foi apreciado o processo de obras nº 756/93, de JOSÉ MANUEL OLIVEIRA TAVARES DA SILVA, a requerer a visibilidade de implantação de uma Cafetaria/Salão de Chá, no Largo do Rossio.

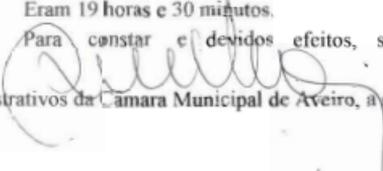
Analisado o respectivo processo e face à informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, indeferir a pretensão requerida uma vez que, para além de não estar de acordo com o Plano, existem vários interessados na exploração de um similar naquele local, pelo que a respectiva concessão deverá ser sujeita a concurso, nos termos legais.

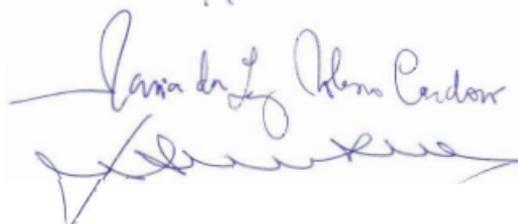
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1993.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



PROTOCOLO

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, com sede na Avenida José Malhoa, 11 - Lisboa, representado pelo licenciado Acácio Ferreira Catarino, casado, natural da Freguesia de Benedita, Concelho de Alcobaca, portador do Bilhete de Identidade nº1433908, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em 31.03.86, residente na Rua Aleixo Ribeiro, nº8, 1ª Ft. na Amadora, e a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo licenciado José Girão Pereira, casado, natural da Freguesia da Cambra, Concelho de Vouzeira, portador do Bilhete de Identidade nº 408279, emitido pelo Arquivo de identificação de Lisboa, em 27-10-52, residente na Rua de S. Sebastião nº 118 em Aveiro, com vista a viabilizar a construção do Centro de Formação Profissional de Aveiro reduzindo os seus custos, estabelecem entre si o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

Os outorgantes, mutuamente aceitam proceder às alterações ou modificações constitutivas de obrigação emergentes dos contratos de permuta, doação e comodato celebrados em 85-09-17, para a construção do Centro de Formação Profissional de Aveiro, decorrentes das obrigações assumidas no presente protocolo.

2ª

O IEFP doa à Câmara a parcela de terrenos com a área de 15.000 m2, sita na Freguesia da Glória, do Concelho de Aveiro, a destacar do prédio inscrito na matriz rústica daquela freguesia sob o artº 1919, e melhor identificado no contrato de permuta. Caberá à Câmara diligenciar a celebração da respectiva escritura, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

3ª

A Câmara prescinde da obrigação assumida pelo IEFP de construir a passagem inferior à linha de caminho de ferro da CP, conforme o previsto na alínea c) da cláusula 4ª da escritura de doação de terrenos.



4ª

A Câmara procederá à demolição do edifício em ruínas sito em frente da Zona Norte do Estabelecimento Industrial destinado ao Centro, logo que, no decurso da obra, se verifique tal ser possível, sem perigo para a estabilidade do edifício. A demolição deverá estar terminada antes da entrada em funcionamento do Centro.

5ª

A Câmara executará os arranjos exteriores situados na parte frontal do Edifício, respectivo estacionamento, iluminação de fachada, estação elevatória de esgotos domésticos e respectiva bombagem, mediante projectos a elaborar e aprovar pela Câmara, com grévia concordância do IIEFP.

6ª

A Câmara coerá ao IIEFP uma zona de terreno, com a área mínima de 400m², junto do Centro, para instalação do estaleiro exterior dos Cursos de Construção Civil, e diligenciará a celebração da respectiva escritura no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Caberá ao IIEFP suportar os encargos com projectos e obras de construção do estaleiro e bem assim do entubamento do canal da ria, que assegure ligação ao corpo do Edifício.

7ª

A Câmara permite a utilização de uma área de cerca de 500m², no 3º piso, por parte da Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), com acesso autónomo a construir pelo IIEFP no topo sul do Edifício.

8ª

- a) O IIEFP assume todos os encargos relativos às obras na Área Cultural previstos na empreitada
- b) O IIEFP assume ainda, relativamente à mesma Área Cultural, os custos com a instalação de três elevadores e com a introdução de melhorias acústicas no auditório, até ao montante de 32.000 contos.

Handwritten signature and scribbles in blue ink on the right side of the page, including the name 'J. J. ...' and other illegible marks.

9ª

O presente protocolo revoga e substitui o Protocolo estabelecido em 26 de Outubro de 1993.

Lista, de de 1994



Sousa
W. L. M.

D INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS.

PARECER DA COMISSÃO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, teve lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, o acto público do concurso para arrematação da empreitada de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", cujo anúncio fora publicado no Diário da República nº219-III Série, de 1993-09-17.

A empreitada diz respeito a trabalhos de terraplanagem, drenagem, obras de arte especiais, pavimentação e iluminação pública, que tem por preço base Esc.312.120.120\$00 e prazo de execução de 365 dias.

A Comissão Técnica de apreciação das propostas apresentadas a concurso, é constituída por:

O Director do Departamento de Obras Municipais - Eng.º Manuel Higinio Póvoa Morgado,
o Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos Rosa Maria Pinho Vieira Pires.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Far bottom right: *Handwritten initials*



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

. 2 .

O presente relatório contém o parecer da Comissão de Apreciação que se propõe seleccionar a proposta mais vantajosa para os interesses do Município, tendo por referência os critérios de adjudicação enunciados no ponto 13 do referido anúncio e ponto 18 do respectivo programa de concurso, diferenciando-os pela atribuição de pesos relativos a cada critério, por ordem decrescente da sua apresentação.

Para tal a Comissão atribui a cada critério um peso multiplicador das posições relativas a cada concorrente:

- 1) - Garantia de boa execução e qualidade técnica - 0,45
- 2) - Condições mais vantajosas de prazo - 0,30
- 3) - Condições mais vantajosas de preço - 0,25

Este ordenamento de critérios corresponde à natureza e especificidade do investimento a realizar, e privilegia a garantia da qualidade construtiva e a capacidade profissional dos concorrentes, relativamente às condições mais vantajosas de prazo de execução dos trabalhos e preço da proposta.

A garantia de boa execução e qualidade técnica será aferida pelo currículo das obras, da mesma natureza, realizadas, tendo em conta, nomeadamente as declarações abonatórias e o cumprimento dos respectivos prazos de execução, bem



como, pela avaliação da eficiência do corpo técnico dos concorrentes nas obras já executadas e do corpo técnico dos quadros da empresa e ainda pelo equipamento que os concorrentes se propõem utilizar em obra e soluções propostas no respectivo plano de trabalhos, quanto à interferência com as áreas envolventes, nomeadamente na circulação viária e áreas de estaleiro.

ANÁLISE GENÉRICA

A Comissão procedeu à conferência das quantidades de trabalho do processo de concurso com as dos orçamentos que justificam os valores das 10 propostas base, 3 propostas condicionadas (com redução de prazo) e das 2 propostas variantes, cuja admissão ficou registada na acta da sessão pública do concurso, tendo feito a leitura dos documentos apresentados por cada concorrente para apreciar a aptidão para executar a empreitada.

Para a análise económica das propostas foi elaborado o quadro anexo, que transcreve a posição dos concorrentes por ordem crescente dos seus valores.

Das 6 propostas com valores inferiores à base de licitação, destaca-se: a proposta condicionada do concorrente nº6 - OBRECOL/OCP, a proposta variante do concorrente nº10 - PONTAVE/SOC. CONSTRUÇÕES GOMES DO MONTE e a proposta base do concorrente nº2 - EDIFER, S.A., que apresentam os valores mais baixos e relativamente próximos. Pensamos que a proposta variante nº2 e memória descritiva que acompanha o programa de trabalhos nomeadamente no que concerne à drenagem não contraria o caderno de encargos porquanto mantém as características dos materiais a aplicar apenas reduzindo as suas quantidades, resultantes da inspecção do local

Jos. Costa

Th...
...



dos trabalhos (§ 3 do programa de concurso) porquanto não existe projecto de específico para a execução da drenagem.

Por sua vez a proposta de valor mais baixo, satisfaz os requisitos do ponto nº6 do artº93 do Decreto-Lei nº235/86 na vigência da Portaria nº676/93, uma vez que é inferior em apenas 9,75%, em relação à média aritmética de todas as propostas (316.891.972\$00). Assim todas as propostas admitidas, foram consideradas habilitadas a concurso.

ANÁLISE SELECTIVA

A selecção da proposta mais vantajosa, far-se-á pela aplicação dos critérios, acima expostos, às propostas base, condicionada e proposta variante, dos concorrentes já referenciados e que se transcrevem:

Nº2 - EDIFER, S.A.	- 294.775.688\$00-12 meses
Nº6 - OBRECOL/OCP	- 285.983.559\$00-10 "
Nº10- PONTAVE/SOC. CONST. GOMES DO MONTE	- 294.708.434\$00-12 "

Da análise comparativa dos curriculos dos concorrentes e das respectivas obras realizadas, a Comissão valorizou cada concorrente em cada critério, tendo elaborado o quadro seguinte com as correspondentes pontuações tendo atribuído três pontos ao melhor classificado, um ponto ao classificado em último lugar e dois ao intermédio; no caso de dois concorrentes se apresentarem com igual valia não será atribuída a pontuação intermédia (2); e no caso de todos os concorrentes se encontrarem empatados a pontuação a atribuir será a pontuação máxima (3).

CONCORRENTES

CRITÉRIOS	Nº 2 - EDIFER, SA	Nº 6 - OBRECOL / OCP	Nº 10 - PONTAVE / SOC. CONSTRUC. GOMES DO MONTE
Garantia de boa execução e qualidade técnica K1 = 0,45	2 x K1	1 x K1	3 x K1
Prazo execução K2 = 0,30	1 x K2	3 x K2	1 x K2
Preço Proposto K3 = 0,25	1 x K3	3 x K3	2 x K3
TOTAL	1,45	2,10	2,15



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

. 6 .

J. J. J.
7. J. J. J.
T. J. J.
M. J. J.

O concorrente que obtém melhor pontuação é o concorrente nº10, consórcio PONTAVE/SOC. CONST. GOMES DO MONTE, com 2,15 pontos, que reflecte a oferta de melhor preço, para a melhor garantia de boa execução e qualidade técnica, e para o prazo base de 12 meses.

Assim a Comissão conclui que a proposta do concorrente nº10 é a mais vantajosa para os interesses do Município, dado que satisfaz dois dos principais critérios de adjudicação, oferecendo o melhor preço para uma maior garantia de boa execução e qualidade construtiva e ainda porque a solução construtiva (variante) proposta, diminui consideravelmente os inconvenientes com a envolvente, durante a execução dos trabalhos, nomeadamente quanto à interferência com a circulação viária na zona aquando da montagem do tabuleiro da obra principal, redução de ruídos e dos efeitos de estaleiro nas áreas habitacionais envolventes.

O consórcio apresenta igualmente boas referências de capacidade técnico-profissional e financeira, para viabilizar uma boa execução do empreendimento.

CONCLUSÃO

Face ao exposto a Comissão concluiu que a proposta mais vantajosa é a proposta-variante nº2, do concorrente nº10 - PONTAVE/SOC. CONST. GOMES DO MONTE, no valor de Esc.294.708.434\$00, porque melhor se enquadra nos critérios de adjudicação.

Aveiro, 15 de Abril de 1994.

A COMISSÃO

Handwritten signature